



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

EDITAL PROEX 01/2015

Processo seletivo para bolsista do projeto de extensão: Site de Patologia Geral: "GeralPat - Ufac",

PREÂMBULO

Coordenação do Projeto Site de Patologia Geral: "GeralPat - Ufac", torna pública a inscrição para seleção de 2 (dois) bolsistas para o Projeto de Extensão Site de Patologia Geral: "GeralPat - Ufac", de acordo com o Quadro 01 deste edital no período de 19 a 21 de maio de 2015. Os bolsistas selecionados atuarão na construção do site de Patologia de acordo com o Projeto aprovado no Edital N.º 01/2015.

1.0 OBJETIVOS DO PROJETO:

1.1 GERAL:

1.1.1 Desenvolver um site com finalidade de melhora e auxílio na atividade pedagógica da disciplina de patologia da Universidade Federal do Acre.

1.2 ESPECÍFICOS:

1.2.1 Estimular o interesse dos acadêmicos com as atividades da disciplina.

1.2.2 Servir como apoio didático ao professor para ministrar a disciplina.

1.2.3 Possibilitar ao aluno o aprofundamento do saber na área de Patologia Geral.

1.2.4 Ser uma ferramenta para revisão de conteúdos teóricos abordados em sala de aula.

1.2.5 Ser uma alternativa para minimizar a deficiência do Laminário da Disciplina de Patologia Geral dos cursos da área de saúde da UFAC.

2.0 INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições ocorrerão no período de 19 a 21 de maio, pelo e-mail:

carlanelm@hotmail.com

3.0 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Estar devidamente matriculado no curso de Medicina da Universidade Federal do Acre a partir do 5º período;
- 3.2 Ter sido aprovado nas Disciplinas de Histologia e Histopatologia; Patologia Geral e Anatomia Patológica
- 3.3 Não receber qualquer outra bolsa oficial da instituição;
- 3.4 Ser monitor da disciplina de Patologia Geral;
- 3.5 Não tenham vínculo empregatício;
- 3.6 Dispor de carga horária (20 horas semanais) para desempenho das atividades.

4.0 DOCUMENTOS

- 4.1 Ficha de inscrição, do anexo I, preenchida.
- 4.2 Comprovante de Matrícula emitido pelo Curso de Medicina da Universidade Federal do Acre.
- 4.3 Histórico emitido pela coordenação do Curso de Medicina da Universidade Federal do Acre constando as informações contidas nos itens 2.2, deste Edital.
- 4.4 Cópia do Currículo Lattes atualizado em 2015.
- 4.5 Carta de intenção manifestando o interesse e indicando a disponibilidade de horário para participar das atividades deste projeto de extensão.

5.0 PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos alunos bolsistas será feito pela coordenadora do projeto - Professora Ma. Carla Bento Nelem Colturato. A seleção ocorrerá:

- 5.1 Envio da documentação solicitada nos itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 deste Edital;
- 5.2 Análise dos documentos;
- 5.3 Entrevista, que será realizada quando da necessidade de desempate ou mesmo para substituição do(a) bolsista.
- 5.4 Critérios de desempate:

A Coordenação do Projeto utilizará, para fins de classificação, os seguintes itens:

- 5.4.1 Candidato mais idoso, conforme a Lei 10.741-03;
- 5.4.2 Candidato que possuir melhor desempenho acadêmico verificado por meio da média aritmética dos valores das notas e créditos obtidos durante a realização das disciplinas do curso;

5.4.3 Entrevista com o(a) candidato(a) à bolsa

6.0 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 22 de maio de 2015

7.0 DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os bolsistas selecionados para participarem do programa terão os seguintes direitos e obrigações:

- Receber bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, concedidas pelo Projeto de Extensão/U FAC- Edital PROEX 01/2015;
- Comparecer nas datas, horários e locais destinados ao planejamento, execução e avaliação das atividades do projeto;
- Cumprimento das atividades de bolsista e sem prejuízo dos seus estudos acadêmicos;
- Disponibilizar 20 horas semanais para o cumprimento dos objetivos e das atividades do Projeto;
- Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pela Coordenação do Projeto;
- O bolsista que deixar de cumprir parte ou totalidade das obrigações, poderá ter sua bolsa cancelada.

8.0 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA APÓS A SELEÇÃO

Os bolsistas selecionados deverão entregar num prazo de até 24 horas após a publicação do resultado final os seguintes documentos:

I - Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

II - Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza);

III - Anexos referentes ao Edital PROEX 01/2015.

Rio Branco - Acre, 19 de maio de 2015

Prof^a. Ma. Carla Bento Nelem Colturato
Coordenadora do Projeto de Extensão

ANEXO I

EDITAL PROEX 01/2015

Processo seletivo para bolsista de projeto de extensão: Site de Patologia

Geral: "GeralPat - Ufac"

Nome completo:	
RG:	
CPF:	
Endereço completo:	
Telefone: ()	Celular: ()
e-mail:	
Período no curso de Medicina:	
Número de matrícula:	
Possui vínculo empregatício? () SIM () NÃO	
Não faz parte de algum Programa Institucional de Pesquisa, Extensão ou Ensino Vinculado ou não a UFAC? () NÃO () SIM	
Caso faça parte de algum programa institucional, qual?	